

	210	QUEIMADOS	CENTRO NEFROLÓGICO DE QUEIMADOS	R\$ 147.000,00	R\$ 6.300,00	R\$ 153.300,00	R\$ 1.839.600,00
	168	SÃO JOÃO DE MERITI	CLÍNICA CDR SÃO JOÃO	R\$ 117.600,00	R\$ 5.040,00	R\$ 122.640,00	R\$ 1.471.680,00
	180	SÃO JOÃO DE MERITI	POLICLÍNICA COELHO DA ROCHA	R\$ 126.000,00	R\$ 5.400,00	R\$ 131.400,00	R\$ 1.576.800,00
METROPOLITANA II	324	ITABORAÍ	CTRI	R\$ 226.800,00	R\$ 9.720,00	R\$ 236.520,00	R\$ 2.838.240,00
	210	NITERÓI	CDR NITERÓI	R\$ 147.000,00	R\$ 6.300,00	R\$ 153.300,00	R\$ 1.839.600,00
	102	NITERÓI	CNL NITERÓI	R\$ 71.400,00	R\$ 3.060,00	R\$ 74.460,00	R\$ 893.520,00
	252	NITERÓI	DERT	R\$ 176.400,00	R\$ 7.560,00	R\$ 183.960,00	R\$ 2.207.520,00
	180	RIO BONITO	CDR RIO BONITO	R\$ 126.000,00	R\$ 5.400,00	R\$ 131.400,00	R\$ 1.576.800,00
	216	SÃO GONÇALO	CNL ALCANTARA	R\$ 151.200,00	R\$ 6.480,00	R\$ 157.680,00	R\$ 1.892.160,00
	264	SÃO GONÇALO	CNL MANGUEIRA	R\$ 184.800,00	R\$ 7.920,00	R\$ 192.720,00	R\$ 2.312.640,00
	192	SÃO GONÇALO	UNIDADE DE TERAPIA RENAL (UTR)	R\$ 134.400,00	R\$ 5.760,00	R\$ 140.160,00	R\$ 1.681.920,00
BAIXADA LITORÂNEA	210	ARARUAMA	CTRA ARARUAMA	R\$ 147.000,00	R\$ 6.300,00	R\$ 153.300,00	R\$ 1.839.600,00
	276	CABO FRIO	INSTITUTO DE NEFROLOGIA REGIÃO DOS LAGOS	R\$ 193.200,00	R\$ 8.280,00	R\$ 201.480,00	R\$ 2.417.760,00
MÉDIO PARAÍBA	66	BARRA MANSA	CDR BARRA MANSA	R\$ 46.200,00	R\$ 1.980,00	R\$ 48.180,00	R\$ 578.160,00
	216	BARRA DO PIRAÍ	CDR BARRA DO PIRAÍ	R\$ 151.200,00	R\$ 6.480,00	R\$ 157.680,00	R\$ 1.892.160,00

REGIÃO	Nº PACIENTES *	MUNICÍPIO	ESTABELECIMENTO - NOME	VALOR TOTAL PARA HEMODIÁLISE MENSAL	VALOR TOTAL POR FAV MENSAL	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR ANUAL
	180	RESENDE	CLÍNICA DE UROLOGIA E NEFROLOGIA DE RESENDE	R\$ 126.000,00	R\$ 5.400,00	R\$ 131.400,00	R\$ 1.576.800,00
	132	VALENÇA	CENTRO INTEGRADO DE NEFROLOGIA E DIÁLISE (CINED)	R\$ 92.400,00	R\$ 3.960,00	R\$ 96.360,00	R\$ 1.156.320,00
	48	VOLTA REDONDA	INSTITUTO DE UROLOGIA E NEFROLOGIA DE VOLTA REDONDA	R\$ 33.600,00	R\$ 1.440,00	R\$ 35.040,00	R\$ 420.480,00
	192	VOLTA REDONDA	CLÍNICA DE DIÁLISE DE VOLTA REDONDA	R\$ 134.400,00	R\$ 5.760,00	R\$ 140.160,00	R\$ 1.681.920,00
NOROESTE	210	ITAPERUNA	HOSPITAL SÃO JOSÉ DO AVAÍ	R\$ 147.000,00	R\$ 6.300,00	R\$ 153.300,00	R\$ 1.839.600,00
	126	SANTO ANTONIO DE PÁDUA	CLINEFRON	R\$ 88.200,00	R\$ 3.780,00	R\$ 91.980,00	R\$ 1.103.760,00
NORTE FLUMINENSE	192	CAMPOS DOS	HOSPITAL DR BEDA-	R\$ 134.400,00	R\$ 5.760,00	R\$ 140.160,00	R\$ 1.681.920,00
	222	CAMPOS DOS GOYTACAZES	PRÓ- RIM CLÍNICA DE DOENÇAS RENAIS	R\$ 155.400,00	R\$ 6.660,00	R\$ 162.060,00	R\$ 1.944.720,00
	174	MACAÉ	CDR MACAÉ	R\$ 121.800,00	R\$ 5.220,00	R\$ 127.020,00	R\$ 1.524.240,00
SERRANA	150	TERESOPOLIS	RENAL ASSISTÊNCIA MÉDICA	R\$ 105.000,00	R\$ 4.500,00	R\$ 109.500,00	R\$ 1.314.000,00
	132	PETRÓPOLIS	HOSPITAL SANTA TERESA	R\$ 92.400,00	R\$ 3.960,00	R\$ 96.360,00	R\$ 1.156.320,00
	108	PETRÓPOLIS	RENALE	R\$ 75.600,00	R\$ 3.240,00	R\$ 78.840,00	R\$ 946.080,00
	156	FRIBURGO	CENTRO DE NEFROLOGIA NOVA FRIBURGO	R\$ 109.200,00	R\$ 4.680,00	R\$ 113.880,00	R\$ 1.366.560,00
CENTRO SUL FLUMINENSE	150	TRÊS RIOS	CDR TRÊS RIOS	R\$ 105.000,00	R\$ 4.500,00	R\$ 109.500,00	R\$ 1.314.000,00
	102	VASSOURAS	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO SUL FLUMINENSE	R\$ 71.400,00	R\$ 3.060,00	R\$ 74.460,00	R\$ 893.520,00
BAÍA DA ILHA GRANDE	60	ANGRA DOS REIS	ANGRA RIM	R\$ 42.000,00	R\$ 1.800,00	R\$ 43.800,00	R\$ 525.600,00
				R\$ 8.181.600,00	R\$ 350.640,00	R\$ 8.532.240,00	R\$ 102.386.880,00

*Os dados utilizados para cálculo tem como fonte – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – SCNES.

ANEXO V – MEMÓRIA DE CÁLCULO DE UMA SESSÃO DE HEMODIÁLISE

- Valor real de 01 sessão de hemodiálise: R\$239,43
- Valor repassado pelo Ministério da Saúde em FAEC: R\$ R\$ 194,16
- Diferença por sessão de hemodiálise: R\$ 45,27

Id: 2209319

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
ATO DA SUPERINTENDENTE
PORTARIA Nº 3020 DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

CONCEDE REVALIDAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO. A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o artigo 2º do Decreto nº 1754, de 14/03/78;
- o Decreto nº 45.239, de 30/04/2015; e

- o Decreto nº 45.394, de 02/10/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Revalidação de Licença de Funcionamento aos estabelecimentos abaixo mencionados:

Empresa:	Santa Casa de Misericórdia de Campos dos Goytacazes.
Endereço:	Avenida Pelinca nº 116, Centro - Campos dos Goytacazes - RJ.
CNPJ:	28.963.981/0001-91
Proc. nº:	E-08/001/101516/2005
Atividade:	Hospital com Internação
Licença:	256/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 18 de setembro de 2019

ADNA S. SÁ SPASOJEVIC
Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 2209187

SUBSECRETARIA EXECUTIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
APOSTILAS DA SUPERINTENDENTE
DE 16/09/2019

ATO DE 09.06.2009 - Fica modificado o nome da servidora para ANA PAULA SEVERO GONÇALVES MARTINS, Enfermeiro, “B”, matrícula nº 922.896-6, por haver contraído Matrimônio, conforme consta no Processo nº E-08/015/344/2019.

DE 18/09/2019

ATO DE 11.10.2002 - Fica modificado o nome da servidora para LUCIA MARIA TORRES FREITAS, Auxiliar de Enfermagem, “A”, matrícula nº 0851498-6, ID: 30607264 por haver contraído Matrimônio, conforme consta no Processo nº E-08/015/1682/2019.

DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE
DE 16/09/2019

PROCESSO Nº E-08/015/931/2019 - MICHELLE DA COSTA ALMEIDA, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 862.236-7, ID nº 3019597-7, **DEFIRO** a concessão da redução da carga horária da servidora pelo prazo de 01(um) ano, conforme disposto no art. 6º, do Decreto nº. 14.870/1990.

DE 18/09/2019

PROCESSO Nº E-08/015/1646/2019 - SIMONE FERREIRA DA SILVA ALEXANDRE, Agente Administrativo de Saúde, matrícula nº 866.893-1, ID nº 3151204-6. **INDEFIRO** o pedido de Licença Sem Vencimentos para Trato de Interesses Particulares.

PROCESSO Nº E-08/015/549/2019 - FLAVIA MARINHO DE SOUZA, Enfermeiro, matrícula nº 922.798-4, ID nº 4218370-7. **INDEFIRO** o pedido de Licença Sem Vencimentos para Trato de Interesses Particulares.

PROCESSO Nº E-08/008/2465/2016 - LENIVALDA DE AZEVEDO MARTINS, Médico - Clínica Médica, matrícula nº 866.056-5, ID nº 3095094-5. **AUTORIZO** a prorrogação da licença sem vencimentos para trato de interesses particulares da servidora, no período de 05/05/2019 a 03/05/2021.

Unidade: HOSPITAL ESTADUAL CARLOS CHAGAS

PROCESSO Nº E-08/603171/2009 - SUZY REGIS ARAZI COHEN, Médico Cirurgia Geral, matrícula nº 923.734-8, com validade a contar de 09/02/2009. **DEFIRO** a Exclusão do Estágio Experimental, decorrente do Concurso/2001.

Id: 2209482

SUBSECRETARIA EXECUTIVA

ATOS DA SUBSECRETÁRIA-EXECUTIVA

PORTARIA Nº 13 DE 14 DE AGOSTO DE 2019

DESIGNA FISCAL DE CONTRATO

A SUBSECRETÁRIA-EXECUTIVA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art.1º - **DESIGNAR**, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização da Contratação nº 2019002046, Processo nº E-08/001/102297/2018, que tem por objeto a confecção de capas de processo, ao servidor CLAUDIO MADUREIRA DA COSTA, ID

866.181-1, e em atendimento ao Decreto Estadual nº 45.600/16, ficam designados os substitutos: CONCEIÇÃO MARIA F. HERNANDES QUINTANS, ID 164.772-6 e CARLOS ALBERTO PEREIRA, ID 197.947-5, e fica designado o Gestor PEDRO PAULO GOMES, ID 3021921-6. O recebimento do objeto será efetuado por três agentes entre os acima designados

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 14 de agosto de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 2019

MARIA THEREZA LOPES DE AZEVEDO
Subsecretária-Executiva de Estado de Saúde

Id: 2209431

PORTARIA Nº 15 DE 14 DE AGOSTO DE 2019

DESIGNA FISCAL DE CONTRATO.

A SUBSECRETÁRIA-EXECUTIVA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 015/2019, Processo nº E-08/001/4889/2017, que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção predial, do Hospital Estadual Eduardo Rabelo a servidora AMANDA LOUBACH THIAGO, ID 5097405-0, e em atendimento ao Decreto Estadual nº 45.600/16, ficam designados os substitutos: RICARDO LUIZ CAMPOS DE CABRAL, ID 3062845-8 e MARIO DIAS, ID 21206171, e fica designado a gestora REBECCA OLIVEIRA VARGA, ID 5095352-4, da Unidade Pré-Hospitalar Almir Duttin - Rochina a servidora AMANDA LOUBACH THIAGO, ID 5097405-0, e em atendimento ao Decreto Estadual nº 45.600/16, ficam designados os substitutos: THIAGO RICARDO DE MOURA, ID 5099638-0 e JACIARA MARIA RODRIGUES, ID 5100673-1, e fica designado a gestora REBECCA OLIVEIRA VARGA, ID 5095352-4, do Instituto Nacional de Dermatologia Sanitária a servidora PAULA CRISTINE SEABRA SIGGELKOW, ID 5009087-9, e em atendimento ao Decreto Estadual nº 45.600/16, ficam designados os substitutos: RICARDO SERGIO GOMES, ID 31277071 e MARCO ANTONIO SOUSA, ID 50075004, e fica designado a gestora REBECCA OLIVEIRA VARGA, ID 5095352-4. O recebimento do objeto será efetuado por três agentes entre os acima designados.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 14 de agosto de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 2019

MARIA THEREZA LOPES DE AZEVEDO
Subsecretária-Executiva de Estado de Saúde

Id: 2209423